



EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA, CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS, REALIZADA NO DIA DOIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de 2013, às nove horas, no Auditório da TV Cultura, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, para a qual compareceram como atestam as assinaturas constantes do livro de presenças os seguintes conselheiros: **ALBERTO GOLDMAN, ANNA MARIA MARQUES CINTRA, BELISÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR, CELSO LAFER, ESTHER IMPÉRIO HAMBURGUER, FÁBIO MAGALHÃES GABRIEL JORGE FERREIRA, HÉLIO MATTAR, JOÃO BATISTA DE ANDRADE, JOAQUIM MARIA G.BOTELHO, JORGE DA CUNHA LIMA, JOSÉ MARIA PEREIRA LOPES, LYGIA FAGUNDES TELLES, MARCELO ARAÚJO, MARCOS MENDONÇA, MOACYR EXPEDITO MARRET VAZ GUIMARÃES E ROBERTO MULLER FILHO.** Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: **ANDREA SANDO CALABI, BENEDITO G. AGUIAR NETO, CAIO TULIO COSTA, CUSTODIO PEREIRA, CARLOS BACELLAR, CARLOS MAGALHÃES, CÁRINA VITRAL, CESAR CALLEGARI, DANILO SANTOS DE MIRANDA, FRANCISCO VIDAL LUNA, GILSON DE SOUZA, GUIOMAR NAMO DE MELLO, HELENA BONCIANI NADER, HERMAN JACOBUS VOORWALD, IVO HERZOG, JULIO CESAR DURIGAN, JOSÉ TADEU JORGE, JUCA FERREIRA, JOÃO GRANDINO RODAS, JOÃO PAULO RILLO, LUIZ FRANCISCO CARVALHO FILHO, MAYANA ZATZ, MODESTO CARVALHOSA, OSCAR VILHENA VIEIRA, ROBERTO MENDONÇA, ROBERTO TIXEIRA DA COSTA, RUBENS NAVES E SABINE LOVATELLI.** Ordem do Dia: • *Palavras do Presidente;* • *Aprovação da ata da sessão do mês de novembro discussão e votação;* • *Manifestação do Senhor Doutor Airton Grazioli, digníssimo Curador de Fundações;* • *Palavras do Presidente Executivo;* • *Exibição de amostra da programação da TVC e das rádios AM e FM.* 1- Discutida e Aprovada a Ata da Sessão Ordinária do Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta (FPA) do mês de novembro/2014. 2- Os Presidentes Belisário dos Santos Jr. (Conselho Curador) e Marcos Mendonça (Diretoria Executiva) manifestaram a solidariedade ao Memorial da América Latina em razão do incêndio que atingiu o auditório "Simon Bolívar", com o apoio dos demais Conselheiros, a exemplo do Dr. Fábio Magalhães. A Presidência do Conselho Curador (FPA) franqueou a palavra ao Conselheiro e Presidente do Memorial da América Latina Dr. João Batista de Andrade, que apresentou os documentos que evidenciam a regularidade do auditório "Simon Bolívar" perante os órgãos de fiscalização e as medidas adotadas visando a recuperação desse auditório tão importante para o desenvolvimento cultural de São Paulo. 3- Presidente do Conselho Curador, Dr. Belisário dos Santos Jr., anunciou a presença honrosa para a FPA do Dr. Airton Grazioli, membro do Ministério Público, Curador de Fundações de São Paulo. O Dr. Airton se manifestou alguns pontos concernentes à Fundação Padre Anchieta : 3.1 – Na linha da posição adotada em outra oportunidade pelo Dr. Belisário, a Fundação Padre Anchieta "*precisa ser privada para ser pública*", ou seja, para cumprir efetivamente a sua missão precisa necessariamente estar no contexto de uma organização privada (liberdades inerentes a uma órgão privado para de fato ser pública, isto é , de todos). 3.2 – Manifestou ainda a relevância da constituição de um Fundo Patrimonial, após indagação específica do Conselho, para prospectar recursos no futuro a serem aplicados em suas finalidades, com regras estáveis a serem aprovadas pelo Conselho Curador no sentido de preservar o seu patrimônio. 3.3 – Não existe um modelo único para este assunto, mas o Fundo Patrimonial ("*Endowment*") pode ser objeto de ações a cargo de um Conselho Gestor com membros que estabeleçam metas e iniciativas condizentes com o mercado. A Fundação Medicina Pinheiros, ligada à USP, é um exemplo bem sucedido desta prática, inclusive pelo seu papel de sensibilizar os doadores, lembrando que a Fundação Padre Anchieta também tem potencial para tanto. 3.4 – sobre o futuro da Fundação Padre Anchieta manifestou o Curador de Fundações que existem várias alternativas no cenário jurídico atual, não se podendo adiantar qual seria a ideal para a Fundação, apenas sublinhar de que a discussão deveria fazer valer a máxima ser "*privada para ser pública, para ser de todos*". Neste contexto, a Presidência do Conselho Curador lembrou que a TV Cultura não é uma TV estatal, mas sim uma TV Pública. 4- O Conselheiro Jorge da Cunha Lima informou acerca do importante congresso do qual participou recentemente na Espanha intitulado "VI Congresso Internacional de Televisão e Internet", cujo eixo central girou em torno das oportunidades culturais do mundo digital. O Conselheiro destacou o fenômeno ocorrido na Espanha de que a TV Pública, que era o principal órgão de comunicação do país, mais ou menos ao estilo BBC, com 35% de audiência em média, não recebeu o apoio mínimo dos últimos governos espanhóis, numa disputa com a televisão privada que veio depois que a pública e não conseguia alçar uma posição consistente de mercado. O Governo descumpriu a promessa que compensaria a perda da publicidade privada para a TV Pública. Outra conclusão relevante desse Congresso, anotou o Dr. Jorge da Cunha Lima, reside na constatação de que o modelo de negócio da televisão comercial está extremamente comprometido; o modelo baseado só na audiência e na publicidade não sustentará a televisão privada. Atualmente existe uma profunda perplexidade, pois com os meios ligados à internet o telespectador pode produzir conteúdo, veicular o mesmo e também cortar a publicidade. A publicidade que era fonte de renda fica comprometida. O Presidente do Conselho Curador solicitou a divulgação do material relativo a este Congresso no Conselho assim que estiver pronto. 5- Foi aprovado o aditamento ao Convênio da Fundação Padre Anchieta com a UNIVESP nos termos do informe encaminhado pela Presidência Executiva do FPA, após a leitura de nota técnica pelo Dr. Luis Eduardo Regules, Diretor Jurídico da FPA. 6- O Presidente Marcos Mendonça informou

15 ABR 2014

PROTÓCOLO - MICROFILME

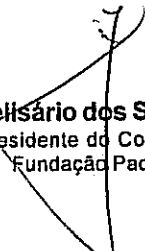
15 ABR 2014

49 REGISTRADO
PESSOAS JURÍDICAS

624523

15 ABR 2014

Confere com o original


Belisário dos Santos Júnior
Presidente do Conselho Curador
Fundação Padre Anchieta

4º REGISTRO
PESSOAS JURÍDICAS
15 ABR 2019 624523
PROTOCOLO - MICROFILME

REGISTRO
PESSOAS JURÍDICAS
15 ABR 2019 624523

que a TV Cultura para a renovação de determinados contratos buscou ajustar com os apresentadores o valor de remuneração condizente com o mercado, postura adotada no tocante ao "É Tudo Verdade", entre outros, o que levou a emissora a negociar em determinados casos com outros prestadores de serviços. 7- O Conselheiro Hélio Mattar cumprimentou a Diretoria Executiva pelo exitoso evento de escolha do ganhador do programa Calouros de Música Clássica do Prelúdio na Sala São Paulo. Foi acompanhado pelo Conselheiro Fábio Magalhães. 8- A Presidência do Conselho solicitou ao Presidente Executivo um rápido relatório sobre os pontos que afligem a Fundação: relatório financeiro – orçamentário. 9- Exibida a amostra da programação da TV Cultura e das Rádios AM e FM. 10 - No tocante ao pronunciamento do jornalista Salomão Schvarztman acerca do tema dos Direitos Humanos, a Presidência do Conselho Curador informou que uma Comissão de Ética foi convocada especialmente para apreciar a matéria, observado o contraditório e a ampla defesa, conforme orientação do próprio Conselho Curador em sessão de reunião ordinária anterior. O relatório desta Comissão será objeto de análise pelo Comitê Jurídico. A Conselheira Esther Hamburguer externou o interesse sobre a matéria – assim como os Conselheiros Hélio Mattar e Fábio Magalhães, lembrando que o mesmo fora destacado anteriormente pelo Conselheiro Ivo Herzog, o que restou assim informado pela Presidência do Conselho na presente Sessão, conforme consignado neste tópico e na Ata de Reunião.

[Handwritten signature]
Belisário dos Santos Jr.
 Presidente do Conselho Curador

4º REGISTRO
 PESSOAS JURÍDICAS
 15 ABR 2014
 624523
 PROTOCOLO - MICRO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL - FUNDAÇÕES
 Autorizo o registro, com fundamento nos artigos 127 e 129, IX, da Constituição Federal, nos artigos 66 e seguintes do Código Civil e no artigo 28, do cap. XIX das Normas Gerais de Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 28 MAR 2014

[Handwritten signature]
 ANA MARIA DE CASTRO GARMS
 Promotora de Justiça Cível e Fundações
 CURADORA DE FUNDAÇÕES

Confere com o original

Bélisário dos Santos Júnior
Presidente do Conselho Curador
Fundação Padre Anchieta

4º REGISTRO
PESSOAS JURÍDICAS
15 ABR 2014 624523
PROTOCOLO - MICROFILME



Emol. R\$ 74,70
Estado R\$ 21,38
Ipesp R\$ 15,74
R. Civil R\$ 3,89
T. Justiça R\$ 3,89
Total R\$ 119,60

Selos e taxas
Recolhidos
p/verba

4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 15.141.653/0001-68
Robson de Alvarenga - Oficial de Registro

Protocolado e prenotado sob o n. 305.642 em
02/04/2014 e registrado, hoje, em microfilme
sob o n. 624.523, em pessoa jurídica.
Averbado à margem do registro n. 23440/A
São Paulo, 15 de abril de 2014

Marco Aurélio Ribeiro
Marco Aurélio Ribeiro
Substituto do Oficial

32020
32020
32020

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIAS
ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
DE PESSOAS JURÍDICAS DA CAPITAL
RUA DO OURO, 170 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP
CEP: 01308-000

15 ABR 2014 624523

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIAS
ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
DE PESSOAS JURÍDICAS DA CAPITAL